



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO 003/2019

Da Vereadora NOELY MARIA MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

112 sob o nº 3152

às 11:00 horas.

Natalândia - MG 21 / 05 / 2019

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Moção de REPÚDIO, REPUDIANDO OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS FEITOS NA EDUCAÇÃO PELO GOVERNO BOLSONARO, A SER ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, E A TODOS SENADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO RODRIGO MAIA, ESTENDIDA A TODOS OS DEMAIS DEPUTADOS, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: SENADO FEDERAL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/M-BRASÍLIA-DF, CEP: 70.165-900; CÂMARA DOS DEPUTADOS PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.160-900.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia:

Apresento a V. Exª., nos termos do artigo 249 do Regimento Interno, Moção de REPÚDIO A SER ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, E A TODOS SENADORES, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO RODRIGO MAIA, ESTENDIDA A TODOS OS DEMAIS DEPUTADOS, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: SENADO FEDERAL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/M-BRASÍLIA-DF, CEP: 70.165-900; CÂMARA DOS DEPUTADOS PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES – BRASÍLIA-DF, CEP: 70.160-900.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Machado Nmg
Guilherme
Siqueira
Wellington S. J.
Rondraia



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Não haverá crescimento, não haverá desenvolvimento, não haverá avanço civilizatório sem um forte investimento na Educação. A produção de conhecimento é essencial na construção de caminhos e saída para crise atual.

Nesse sentido **REPUDIAMOS** os cortes orçamentários sofridos na educação básica e no ensino superior. Na Educação básica no programa de apoio à infraestrutura de escolas do ensino básico, foram congelados R\$ 273, 3 milhões, cerca de 30% do total estimado. A verba é usada na manutenção, reforma e mobiliário das unidades escolares. Outros R\$ 132, 6 milhões alocados para apoiar essa etapa escolar também foram congelados.

Nas creches e pré-escolas os cortes foram: R\$ 15 milhões congelados do programa de manutenção da educação infantil (15.7% do total programado). Em outra ação para implantação dessas escolas, a perda foi de R\$ 6 milhões (20% do total). A alfabetização de jovens e adultos também entrou na mira do MEC, com corte de R\$ 14 milhões dos R\$ 34 milhões previstos no orçamento. Um programa específico que promovia qualificação profissional entre esse público também sofreu corte, de 25% do total de R\$ 40 milhões.

Nas universidades o corte atingiu 63 universidades e 30 institutos federais de ensino. No total, considerando todas as universidades, o corte é de R\$ 1,7 bilhão, o que representa 24,84 % dos gastos não obrigatórios (discrecionários – água, luz, limpeza, terceirizados).

Valorizar o professor, o espaço de aprendizado e roca, o respeito no diferente, a tolerância, valorizar o conhecimento e sua produção, são sinais de avanço civilizatório. **Priorizar a educação é urgente e necessário.**

Esta **MOÇÃO** tem por finalidade chamar a atenção para o risco que corre a educação do Brasil, e a afronta aos artigos 205, 206, 207, 208 e seguintes, da Seção I, do Capítulo III, da Constituição Federal.

Por isso a Câmara de Vereadores de Natalândia, vem **REPUDIAR** e ainda pedir aos Deputados Federais e Senadores que se posicionem contra todo e qualquer corte no orçamento federal para educação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

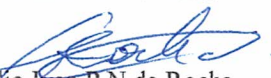
Integrantes da Câmara Municipal de Natalândia

Vereadores:


Fábio Sebastião Cambaia

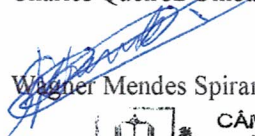
Joaquim Campos Rocha


Charles Queiroz Ulhoa


Getúlio Ivan P N da Rocha


Urbano Macedo Guimarães


Wellington Sérgio Távares

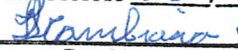

Wagner Mendes Spirandeli



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
06 votos favoráveis, 01 votos contrários e
00 abstenções.

Sala das Sessões 23 / 05 / 2019


Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br